



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 123/2012

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2012

Nos termos das disposições combinadas previstas no n.º 4 do artigo 84º e artigo 74º, ambos do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, é emitido oficiosamente pela Câmara Municipal de Chaves o Alvará de Loteamento n.º 1/2012, em nome de José Moreira e Filhos, Lda., contribuinte n.º 500370664, através do qual é reposta a disciplina urbanística consignada no 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2006¹, entretanto caducado (mantendo-se válidos e por conseguinte em vigor, os lotes n.º 1, 2, 4, 10, 11, 12, 13 e 14), o qual titulava as alterações das especificações do alvará de loteamento n.º 5/2006, aprovadas em reuniões do Executivo Camarário datadas do dia 17 de abril e 21 de maio de 2008, mediante as informações técnicas da Divisão de Gestão Territorial de 10 de abril e 7 de maio do mesmo ano, respetivamente, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal.

A referida operação urbanística incidiu sobre três prédios sites no Lugar de Raimundo, Fonte do Leite, freguesia de Santa Maria Maior, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob os n.ºs 03938/111001 (urbano), 04041/130802 (rústico) e 04249/080604 (urbano), inscritos na matriz predial da anteriormente designada freguesia de Chaves sob os artigos omissos (urbano), 1430º (rústico) e 3081º (urbano), respetivamente.

¹ Através do qual foi renovado o Alvará de Loteamento n.º 3/2004, de 21 de julho com Aditamento de 14 de julho de 2005



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

A emissão oficiosa do alvará de loteamento foi determinada por deliberação camarária de 13 de agosto de 2012.

QUADRO SINÓTICO

Área total do(s) prédio(s) abrangido(s) pela operação de loteamento		14.044,00
Área total do (s) prédio(s) a lotear		14.044,00
Área sobranete		0,00
Área de cedência ao domínio público	Espaços verdes e/ou de utilização coletiva	1.510,00
	Infraestruturas	4.625,00
	Equipamentos Públicos	-
Outras cedências		0,00
Área bruta de construção para efeitos de cálculo do índice de construção		11.231,00
Área de implantação para efeitos de cálculo do índice de implantação		3.360,00
OBS:		
		Índice de construção (m ² /m ²)
		Índice de implantação (m ² /m ²)
		0,079
		0,24

Lote			Área de implantação	Área bruta de construção (m ²)						Área de construção para efeitos de IC (m ²)	Nº de Pisos		Número de fogos	Número de Lugares de estacionamento privativo	
Nº	Área (m ²)	Finalidade		Habituação	Comércio	Serviços	Indústria	Garagens	Anexos		Total	Acima da C.S.			Abaixo da C.S.
1	3.036,00	Hc	1.210,00	5.047,00	-	-	-	2.260,00	-	7.097,00	5.047,00	4	1	40	56
2	633,00	Hc	376,00	1.128,00	-	-	-	314,00	-	1.442,00	1.128,00	4	0	6	20
4	717,00	Hc	376,00	1.128,00	-	-	-	314,00	-	1.442,00	1.128,00	4	0	6	20
6	752,00	Hc	376,00	1.128,00	-	-	-	314,00	-	1.442,00	1.128,00	4	0	6	20
8	681,00	Hc	376,00	1.128,00	-	-	-	314,00	-	1.442,00	1.128,00	4	0	6	20
10	227,00	Hu	107,00	321,00	-	-	-	46,00	-	321,00	321,00	2	1	1	2
11	206,00	Hu	107,00	321,00	-	-	-	46,00	-	321,00	321,00	2	1	1	2
12	185,00	Hu	83,00	249,00	-	-	-	43,00	-	249,00	249,00	2	1	1	2
13	165,00	Hu	83,00	249,00	-	-	-	43,00	-	249,00	249,00	2	1	1	2
14	1166,00	Hu	167,00	334,00	-	-	-	-	-	334,00	334,00	2	0	1	-
15	141,00	C	99,00	-	198,00	-	-	-	-	198,00	198,00	2	0	-	-
Totais	7.909,00	-	3.360,00	11.033,00	198,00	-	-	-	-	14.537,00	-	-	-	69	144

Finalidade		Garagens		OBS:
Hu	Habituação unifamiliar	A	Em anexo à superfície	
Hc	Habituação colectiva	C	Em cave	
C	Comércio			
S	Serviços			
I	Indústria			
A	Armazéns			

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 05 de setembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

João Batista, Dr.